



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

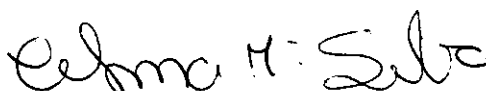
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2020, Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, conforme Art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e da outras providencias.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

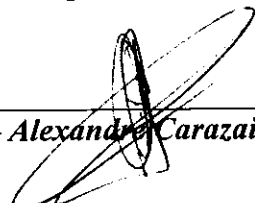
Sala das Sessões, 11 maio de 2020.



Presidente – Celma mezabarba



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Alexandre Carazai